



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPIRITO SANTO
18.660.471/0001-91
DECRETO Nº 0005996/2026
Data 22/05/2026

DECRETO

O Prefeito Municipal de Sao Gabriel da Palha, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003366/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação				
0000614	000005000003.1236152012.508 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	20.000,00
TOTAL GRUPO:				20.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Suplementação/Anulação Dotação				
0000608	000005000003.1236151092.516 33903900000	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA DAS ESCOLAS DA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	20.000,00
TOTAL GRUPO:				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sao Gabriel da Palha - ES, 22 maio de 2026

TOTAL : **40.000,00**

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal